



## ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2012

Aos trinta e um dias do mês de maio, às quatorze horas, no Auditório do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba - IPPUC, situado na Rua Bom Jesus, nº 669, bairro Cabral, nesta Capital, realizou-se a OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA do Conselho da Cidade de Curitiba - CONCITIBA, sob a direção do Sr. Ricardo Antonio de Almeida Bindo, presidente suplente deste Conselho. Estiveram presentes os conselheiros, conforme lista de presença anexa e parte integrante desta Ata. O conselheiro Ricardo Bindo deu início à reunião, agradecendo a presença de todos e em seguida apresentou a Ata da 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONCITIBA, a qual após ser feita uma alteração no texto, solicitada pelo conselheiro Érico Morbis, foi aprovada por todos os presentes. Dando continuidade à reunião passou a palavra ao Sr. Laércio Leonardo de Araújo, Coordenador da Secretaria Executiva deste Conselho, para relatar os informes. Foram apresentadas as justificativas das ausências dos conselheiros titulares: Teresa Oliveira; Ubiraitá Antonio Dresch; Rivail Vanin Andrade; Valdir Aparecido Mestriner; Andrea Luiza Currealinho Braga; Iranei da Silva Fernandes e do Sr. Paulo Frote, sendo que o mesmo encontra-se licenciado para o período eleitoral. A seguir foram informadas as ausências dos suplentes: Luiz Alberto Iubel e Karin Bruckheimer que substituirá a suplente Fernanda Rossetto do CRP - Conselho Reg. de Psicologia da 8ª Região. Após os informes da Secretaria Executiva o Sr. Laércio passou a palavra ao Sr. Ricardo Bindo que apresentou a pauta proposta para essa reunião, tendo como tema principal a apresentação da Regulamentação do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, destacando que é preciso avanços nos estudos e na regulamentação do mesmo. A seguir, passou a palavra para a Arquiteta Emanoele Leal, servidora do IPPUC, para proferir a apresentação do tema em pauta. Esta explicou que o EIV é um instrumento que foi instituído pelo Plano Diretor de Curitiba, tendo sido instituído **inicialmente pelo Estatuto da Cidade em nível nacional. Esclareceu que o EIV é instrumento de análise apresentado na fase preliminar do licenciamento de empreendimentos de grande porte que possam causar impacto no meio ambiente urbano, ao sistema viário, entorno ou à comunidade de forma geral no município e foi baseado no Estudo Prévio de Impacto Ambiental. A arquiteta apresentou os estudos técnicos que estão sendo realizados no IPPUC para regulamentação do instrumento, assim como os critérios em estudo para definir**



os empreendimentos ou atividades que dependerão da aprovação do EIV em seu licenciamento. Ao término da apresentação foram abertas as inscrições para perguntas, questionamentos ou contribuições de cada participante. O conselheiro Hélio Bampi perguntou se a estrutura para suportar antena de celular se enquadra nessa situação. A Sra. Emanoele esclareceu que hoje a legislação Municipal prevê que as estações rádio base devem ter aprovado o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança. O conselheiro Érico Mórbiis perguntou sobre o caso do Viaduto Estaiado. O conselheiro Alfredo esclareceu que existem vários instrumentos de licenciamento e mesmo que não tenha sido usado o RAP e o EIV, provavelmente o Viaduto Estaiado obteve liberação através de uma autorização para execução de obras que consta do decreto de Licenciamento Ambiental do Município. O Conselheiro Érico Mórbiis considerou que esses instrumentos deveriam ter sido usados no caso do Viaduto para evitar problemas futuros. O conselheiro disse ainda que a iniciativa privada está sobrecarregada com a burocracia, citando algumas obras que ainda não foram iniciadas devido às solicitações da administração municipal, observando ainda que para o poder público tudo é muito rápido enquanto na iniciativa privada o processo é lento. A Sra. Emanoele respondeu que na questão do EIV ou do RAP para empreendimentos públicos e privados o Estatuto estabelece isonomia de condições para ambos. Esclareceu ainda, que é importante notar que alguns empreendimentos públicos e privados se diferenciam na sua característica de impacto, no caso do empreendimento público o que ele vai causar na vizinhança normalmente é feito para mitigar algum outro que já está acontecendo. Alguns que já são até medidas mitigadoras que impactam na decisão de implantação e são discutidos com a comunidade através de audiências públicas onde é apresentada a análise dos impactos. O conselheiro Hélio Bampi perguntou sobre o impacto visual que não foi contemplado e como será tratada no EIV a questão sobre o uso e ocupação do subsolo. O conselheiro Alexandre Pedroso parabenizou a organização da regulamentação preliminar do instrumento e sugeriu que a valorização imobiliária assim como instrumentos de captação de mais valia sejam considerados na legislação. Questionou também a respeito do impacto e da necessidade do estudo para igrejas e empreendimentos de pequeno porte como lavanderias que causam grande impacto ambiental. Sugeriu que seja esclarecido na apresentação a ser divulgada de que o conteúdo ora apresentado é prioritário de análise e não definitivo. O conselheiro Mauro Rocha questionou sobre a isonomia de agentes públicos e privados, e se o EIV está considerando isto, tendo em vista a observação do



**IPPUC de que há diferenças entre empreendimentos de mesmo uso que são públicos e privados; em segundo lugar, objetivamente o que seria considerado para fins do EIV em um empreendimento de grande porte; como terceiro questionamento, perguntou sobre quais as exigências que foram tomadas e que ainda serão em relação a esse precedente no Clube Atlético Paranaense para a Copa do Mundo 2014. Dando início aos esclarecimentos o Sr. Ricardo Bindo falou que os impactos ambientais tem controle previsto na legislação de meio ambiente; quanto ao impacto visual, explicou que a avaliação do impacto visual é subjetiva, mencionando algumas experiências neste sentido. O conselheiro Hélio Bampi disse que o agente regulamentador e ordenador do espaço público pode vir a desagradar algumas pessoas, mas terá que se impor muitas vezes. O Sr. Bindo falou que em relação ao subsolo, é feita avaliação de impacto nas grandes atividades e que já faz parte do RAP e provavelmente vai continuar no EIV. A Sra. Emanoele esclareceu que o objetivo desta apresentação é debater junto à sociedade os critérios que serão enviados para a legislação, destacando algumas peculiaridades que sejam importantes. Esclareceu ainda, que o impacto visual de publicidade é tratado em legislação municipal específica. Dando continuidade, esclareceu ao conselheiro Mauro Rocha que, objetivamente, o que diferencia o empreendimento público do privado é a natureza do impacto, colocando como exemplo a geração de tráfego em uma escola pública onde a utilização de automóveis é bem menor que na escola privada. Processeguindo com as respostas das perguntas, a Sra. Emanoele passou a palavra ao Sr. Bindo para responder sobre o Clube Atlético Paranaense, o qual esclareceu que o Relatório de Impacto Ambiental está em andamento. O conselheiro Izael sugeriu trazer para uma próxima reunião experiências de outras cidades, para que haja uma melhor contribuição da proposta. O conselheiro Luiz Antunes entende que a audiência pública é importante para todos os empreendimentos pois estes devem ser discutidos com a comunidade. O Sr. Bindo esclareceu, também, que será avaliada a necessidade da audiência. O conselheiro Érico perguntou se continua a decisão monocrática por parte do poder público ou existe um colegiado ou uma instância para se recorrer. A seguir, foi encaminhada proposta ao plenário de abertura de prazo para os conselheiros apresentarem sugestões e propostas para a regulamentação do EIV. O Sr. Bindo disse que a sugestão do prazo é de quarenta a sessenta dias para que sejam analisadas as sugestões para o avanço do processo. O Sr. Érico perguntou, também, o que a lei pode prever no caso do imóvel que no passado obteve alvará, mas atualmente o entorno mudou e já não tem mais a**



mesma mobilidade que existia na época. O conselheiro Alfredo esclareceu dizendo que existem atividades que devem ser reavaliadas sobre a necessidade de novas medidas mitigadoras ou compensações, toda e qualquer atividade no município tem o alvará de localização e funcionamento que na maioria das vezes tem prazo e é renovado, assim como a licença de operação que é válida por cinco anos. A seguir foi aprovado o seguinte encaminhamento: abertura de 30 dias a partir da reunião para os conselheiros encaminharem sugestões e propostas, após 15 dias para redistribuir e mais 15 dias para repique. O conselheiro Alexandre disse que se vai existir um tempo de encaminhamento que aconteça na forma de diálogo e que as propostas sejam compartilhadas pelos demais; no caso da valorização imobiliária gostaria de um destaque que constasse em lei, que ao mostrar a valorização se apresente, também, como recuperá-la, por fim, que o diálogo de propostas seja consultado por outros conselheiros e organizações. A conselheira Rosangela parabenizou a apresentação e solicitou a disponibilização da mesma; na questão da divulgação das obras, a sugestão é que algumas situações que são encaminhadas para audiência pública sejam discutidas antes no CONCITIBA, destacou também a importância do EIV para os empreendimentos habitacionais. A conselheira disse que em Curitiba temos grandes empreendimentos residenciais nas vias estruturais que no futuro podem apresentar problemas e pede que se tenha uma preocupação maior nesse sentido. O conselheiro Luiz de Mauro parabenizou a equipe técnica e solicitou o conteúdo da apresentação. O conselheiro Hélio Bampi falou sobre o prazo para apresentação. O Sr. Bindo disse que, a princípio, ficam abertas as contribuições a partir da data de trinta e um de maio de dois mil e doze até trinta de junho do mesmo ano e o que for apresentado antes será replicado a todos os conselheiros para ciência. O Sr. Laércio Araújo disse que no encaminhamento das sugestões para oferecer uma contribuição ou até mesmo uma consulta enviar e-mail para a Sra. Emanoele Leal. O conselheiro Alfredo pediu que não se perca o foco da discussão alertando que no Município existem vários conselhos e citou como exemplo o CMU – Conselho Municipal de Urbanismo onde são avaliados grande parte destes processos, e não faz sentido um deles voltar para o CONCITIBA e não para o CMU, ressaltando ainda a necessidade de se tomar cuidado com as avaliações e sugestões para que não haja um conflito de competências. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Ricardo Bindo, presidente suplente deste Conselho agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 16:30 horas.



Curitiba, 31 de maio de 2012.

Ricardo Antonio Bindo  
Presidente Suplente - IPPUC

Teresa Cristina R. Torres - Suplente  
IPPUC

Rosângela Maria Batistella - Titular  
URBS

Hélio Bampi - Titular  
FIEP

Érico Morbis - Titular  
SIITEP

Carlos Casturino Rodrigues - Suplente  
SISMUC

Izael Aquino da Silva - Suplente  
União das Assoc. e Líder Comunitário  
Regional Portão

Luiz de Mauro - Titular  
FAMOPAR

Alfredo Vicente C. Trindade - Titular  
SMMA

Mauro Sergio T. Rocha - Titular  
PGM

Edison Reva - Suplente  
SMAM

Luiz Carlos Borges da Silva - Suplente  
SECOVI-PR

Alexandre do Nascimento Pedrozo -  
Suplente - AMBIENS

Roque Basso - Titular  
União das Assoc. Mor. Clube de Mães  
Bairro Novo

Luiz Antunes Rodrigues - Suplente  
União das Assoc. Mor. Clube de Mães de  
Santa Felicidade